



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1052/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, junto à Secretaria de Infraestrutura, a desapropriação do terreno localizado na esquina da Rua Joaquim Bernardes com a Rua São Benedito, nas proximidades da "SOBEF", com a finalidade de implantação de uma pracinha ou areninha.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho - Secretário de Infraestrutura, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a desapropriação do terreno localizado na esquina da Rua Joaquim Bernardes com a Rua São Benedito, nas proximidades da "SOBEF", com a finalidade de implantação de uma pracinha ou areninha destinada à prática esportiva e ao lazer da comunidade local, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Maio de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 30/05/2025
pelo CPF: ***.883.953-** no IP: 192.168.131.30*

Leonardo Sales de Sousa Fernandes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma demanda antiga dos moradores da região, que carecem de espaços públicos adequados para convivência social, atividades recreativas e esportivas. A utilização do referido terreno para esse fim contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população, promovendo bem-estar, inclusão social, além de incentivar a ocupação positiva do espaço urbano.

Dessa forma, a desapropriação do terreno para a criação de uma área pública de lazer ou esporte representa uma medida de grande alcance social, atendendo aos interesses da coletividade e fortalecendo os vínculos comunitários na região.

